



**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Serviço de Aquisições e Contratações de São Paulo**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 139.00108039/2025-39

**Interessado:** Coordenadoria Administrativa de São Paulo

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

**SENHORA COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

Instruído o processo para contratação na modalidade de **Dispensa de Licitação - Com disputa**, conforme documentações constantes.

À vista da existência de reserva orçamentária (0101298234) segue para ciência e **autorização** da autoridade competente, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e competência delegada no artigo 1º, inciso VI da Portaria PR/DER -118/2025.

**ANTÔNIO JOSÉ FURLAN**

Chefe de Serviço - SQ.10

**SENHOR COORDENADOR GERAL REGIONAL DE SÃO PAULO**

Devidamente instruído o presente processo, submetemos a **autorização** para aquisição de Materiais de Consumo, através de Dispensa de Licitação – Com Disputa, pelo PORTAL COMPRAS.GOV.BR.

**ELAINE CRISTINA B. SOUZA**

Coordenadora Administrativa - CA.10

**Autorizo**, a abertura do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação – Com Disputa**, através do Sistema de Contratações do Governo Federal (COMPRAS.GOV.BR), conforme competência delegada no artigo 1º, Inciso VI da PR/DER -118/2025 e com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ao **SQ.10**, para as providências subsequentes.

**MAURO FLÁVIO CARDOSO**  
Coordenador Geral Regional de São Paulo – CGR.10



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Furlan, Chefe de Serviço**, em 18/03/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Bertolotti Souza, Coordenador**, em 18/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Flavio Cardoso, Coordenador Geral**, em 18/03/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101383264** e o código CRC **5557EC19**.